



PORTARIA Nº 44.677/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no ART. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 425 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído, aos servidores do Quadro Próprio de Provisão Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
BERNADETE APARECIDA DO N GODOFREDO	2884	09/10/2017	SMED
BERNADETE APARECIDA DO N GODOFREDO	3673	09/10/2017	SMED
CARMEM LUCIA KAIS DA ROCHA	618	18/12/2017	SMED
ELENIR APARECIDA KERN GERBER	3037	12/02/2018	SMED
ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO RIBAS	305	01/12/2017	SMED
ESTELA MARA DA SILVEIRA MESGALISKI	2214	24/11/2017	SMSA
IZABEL CRISTINA DENIS CABRAL	2583	11/10/2017	SMED
MARCIA APARECIDA HAMERSCHMIDT PADILHA	966	02/10/2017	SMED
MARIA MARGARETE DA SILVA	2735	11/02/2018	SMED
MARILIS BASSO ANNUNZIATO	413	23/08/2017	SMED
MARISA APARECIDA PEREIRA GANZER	415	19/09/2017	SMED
REGINA LUCIA MIRIKO MORI OTA	764	21/12/2017	SMSA
REGINALDO LUIZ BAASCH	577	19/09/2017	SMUR

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS